

Resolução CIB Nº. 029 de 10 de maio de 2007.

Dispõe sobre a contratualização da “Santa Casa de Misericórdia e Maternidade” do município de Rondonópolis/MT no Sistema Único de Saúde/SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 1.721 de 21 de setembro de 2005 que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

II – A Portaria GM Nº. 3.123 de 07 de dezembro de 2006 que homologa o Processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS.

III – A Portaria SAS Nº. 89 de 26 de fevereiro de 2007 que prorroga o prazo final para entrega dos contratos referentes ao processo de contratualização para 28/05/2007;

IV – A Proposição Operacional Nº. 08 de 26 de abril de 2007 da CIB Regional de Rondonópolis que propõe a aprovação da contratualização da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis com o SUS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Operativo Anual da “Santa Casa de Misericórdia e Maternidade” do município de Rondonópolis, **CNPJ Nº. 03.0991570001-04, CNES Nº. 23.9686**, pactuado entre o gestor municipal e o referido Hospital, para efetivação do processo de contratualização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira

Presidente do OSEMS/MT

(original assinado)